



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 8 de maio de 2014.

Aldo Ambrósio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº15A/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Relator João Paulo Sampaio:

Este projeto de lei visa declarar de utilidade pública a Associação DEMOV – Deficientes em Movimento, possibilitando-lhe o recebimento de subvenções e auxílios do Poder Público para a manutenção de suas atividades institucionais.

A Associação DEMOV foi fundada no dia 15/09/2013 e tem como finalidades a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, garantindo sua socialização e inclusão social; capacitando-as profissionalmente; contribuindo para o resgate de sua integridade física, psicológica e moral; defendendo-as judicialmente e promovendo estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de conhecimentos técnicos e científicos que tenham como objetivo os interesses de seus associados.

Trata-se, realmente, de instituição de grande utilidade pública, por defender pessoas que, em razão de suas necessidades especiais, precisam de maior proteção da sociedade civil e do Poder Público.

Por esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.



João Paulo Sampaio
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal *ad hoc* Vereador José Márcio Cunha:

Pela aprovação deste projeto.

José Márcio Cunha
Vogal *ad hoc*

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Pela aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Presidente da Comissão